

Prefeitura Municipal de Brejetuba

CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Prefeitura Municipal de Brejetuba - ES

1. APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo é o órgão responsável pelo planejamento, coordenação e execução das políticas públicas voltadas ao fortalecimento do turismo, à valorização da cultura local, à preservação do patrimônio histórico e cultural e ao incentivo ao artesanato como expressão da identidade e do desenvolvimento econômico do Município de Brejetuba.

Sua atuação busca promover o potencial turístico do Município, incentivar as manifestações culturais, apoiar artistas, produtores culturais e artesãos, preservar as tradições locais e fomentar o desenvolvimento sustentável por meio da cultura, do turismo e da economia criativa.

Órgão responsável pelo planejamento, coordenação, execução e incentivo das políticas públicas voltadas ao esporte, à atividade física, ao lazer e à recreação no Município de Brejetuba.

Sua missão é promover o acesso da população às práticas esportivas e recreativas como instrumentos de inclusão social, promoção da saúde, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida, incentivando a participação da comunidade em atividades esportivas, educacionais e de lazer, de forma democrática, inclusiva e sustentável.

2. COMPETÊNCIAS

Prefeitura Municipal de Brejetuba

Compete à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, entre outras atribuições previstas na legislação municipal:

- Planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Turismo;
- Formular e implementar a Política Municipal de Cultura;
- Incentivar, apoiar e promover manifestações artísticas e culturais;
- Desenvolver ações de valorização do patrimônio histórico, cultural e turístico;
- Promover eventos culturais, turísticos e tradicionais do Município;
- Incentivar o artesanato local e apoiar os artesãos do Município;
- Coordenar programas de promoção do turismo sustentável;
- Desenvolver ações de divulgação dos atrativos turísticos de Brejetuba;
- Promover parcerias com instituições públicas e privadas voltadas ao desenvolvimento do turismo e da cultura;
- Apoiar o funcionamento dos Conselhos Municipais relacionados ao turismo e à cultura, quando existentes.
- Planejar, coordenar e executar a Política Municipal de Esportes e Lazer;
- Incentivar a prática esportiva em todas as faixas etárias;
- Desenvolver projetos esportivos, recreativos e de lazer para a comunidade;
- Promover competições, campeonatos, torneios e eventos esportivos;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- Administrar, conservar e fiscalizar os espaços esportivos municipais;
- Incentivar o esporte educacional, comunitário, amador e de rendimento;
- Apoiar atletas, equipes e entidades esportivas, observada a legislação vigente;
- Desenvolver programas voltados à inclusão social por meio do esporte;
- Estimular hábitos saudáveis por meio da prática regular de atividades físicas;
- Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para o fortalecimento das políticas esportivas.

3. SERVIÇOS OFERTADOS

3.1 Atendimento aos Artistas, Artesãos e Produtores Culturais

Descrição

Prestação de orientações sobre programas, editais, projetos culturais, eventos e demais ações promovidas ou apoiadas pelo Município.

Quem pode solicitar

- Artistas;
- Artesãos;
- Produtores culturais;
- Grupos culturais;
- Associações;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- Demais interessados.

3.2 Apoio a Eventos Culturais

Recebimento e análise de solicitações de apoio institucional para realização de eventos culturais, artísticos, tradicionais e comunitários.

O apoio poderá compreender, conforme disponibilidade administrativa:

- apoio logístico;
- cessão de espaços públicos;
- divulgação institucional;
- suporte técnico;
- outras formas de apoio previstas na legislação.

3.3 Inscrição em Projetos Esportivos

Descrição

Realização de inscrições para programas, escolinhas esportivas, oficinas, treinamentos e demais projetos desenvolvidos pela Secretaria.

Quem pode solicitar

Crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos, conforme os critérios estabelecidos para cada projeto.

Documentos geralmente necessários

- Documento oficial com foto;
- CPF;
- Comprovante de residência;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- Certidão de nascimento (quando menor de idade);
- Autorização dos responsáveis, quando aplicável.

Prazo

Conforme cronograma de inscrições divulgado pela Secretaria.

3.4 Promoção de Eventos Turísticos

Planejamento e realização de eventos destinados à valorização dos atrativos turísticos, da gastronomia, da cultura, da produção rural e das tradições do Município.

3.5 Incentivo ao Artesanato

Desenvolvimento de ações voltadas ao fortalecimento da produção artesanal local, incluindo:

- cadastramento de artesãos, quando instituído;
- apoio à participação em feiras e exposições;
- capacitações;
- divulgação da produção artesanal.

3.6 Participação em Campeonatos e Competições

Recebimento de inscrições para campeonatos municipais, torneios, festivais esportivos e demais eventos promovidos ou apoiados pela Secretaria.

Público-alvo

Prefeitura Municipal de Brejetuba

Equipes, atletas, associações esportivas e comunidade em geral, conforme regulamento de cada competição.

3.7 Utilização de Espaços Esportivos Municipais

Descrição

Solicitação de uso de quadras, campos, ginásios, praças esportivas e demais equipamentos públicos destinados à prática esportiva e recreativa.

Quem pode solicitar

- Comunidade;
- Escolas;
- Associações;
- Clubes;
- Entidades sem fins lucrativos;
- Órgãos públicos.

Prazo

Conforme disponibilidade do espaço e calendário de utilização, verificar na secretaria.

3.8 Apoio a Eventos Esportivos

Análise de solicitações de apoio institucional para realização de competições, eventos esportivos, atividades recreativas e ações de incentivo ao esporte.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

O apoio poderá compreender, conforme disponibilidade e interesse público:

- cessão de espaços;
- apoio logístico;
- divulgação institucional;
- suporte técnico.

3.9 Promoção de Atividades de Lazer

Realização de atividades recreativas, eventos comunitários, ações de integração social e programas voltados ao lazer da população.

3.10 Incentivo ao Esporte Comunitário

Desenvolvimento de programas destinados à promoção do esporte como ferramenta de inclusão social, convivência comunitária, cidadania e prevenção de situações de vulnerabilidade.

3.11 Atendimento a Atletas e Entidades Esportivas

Prestação de orientações sobre programas esportivos municipais, participação em competições, regulamentos e demais ações desenvolvidas pela Secretaria.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

3.12 Conservação e Gestão dos Equipamentos Esportivos

Recebimento de solicitações relacionadas à manutenção, conservação e melhorias dos espaços esportivos públicos, bem como registro de ocorrências que afetem sua utilização.

4. COMO SOLICITAR OS SERVIÇOS

Os serviços poderão ser solicitados por meio de:

- atendimento presencial na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
- protocolo administrativo da Prefeitura;
- telefone institucional;
- e-mail oficial;
- formulários ou sistemas eletrônicos disponibilizados pelo Município, quando existentes.

Alguns serviços poderão exigir inscrição prévia ou observância de regulamentos específicos.

5. PADRÕES DE QUALIDADE

Prefeitura Municipal de Brejetuba

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo compromete-se a:

- oferecer atendimento com cordialidade, respeito e igualdade;
- promover ampla divulgação dos programas e eventos esportivos;
- garantir transparência nos critérios de participação;
- preservar e manter os equipamentos esportivos municipais;
- incentivar a inclusão social por meio do esporte e do lazer;
- estimular práticas esportivas seguras e acessíveis;
- buscar a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

6. Informações Turísticas

Prestação de informações sobre:

- atrativos turísticos;
 - eventos municipais;
 - patrimônio histórico e cultural;
 - roteiros turísticos;
 - gastronomia local;
 - meios de hospedagem e serviços turísticos, quando disponíveis.
-

Prefeitura Municipal de Brejetuba

7. Programas e Projetos Culturais

Execução de programas, oficinas, cursos, exposições, apresentações culturais e demais ações destinadas à promoção da cultura, da identidade local e da formação artística.

8. Preservação do Patrimônio Cultural

Desenvolvimento de ações voltadas à valorização, preservação e divulgação dos bens históricos, culturais, artísticos e das manifestações tradicionais do Município.

9. Atendimento ao Cidadão

Prestação de orientações sobre:

- projetos culturais;
- calendário oficial de eventos;
- programas de incentivo;
- atividades turísticas;
- ações da Secretaria;
- demais serviços relacionados ao turismo, cultura e artesanato.

Brejetuba - ES - Brasil

10. COMO SOLICITAR OS SERVIÇOS

Os serviços poderão ser solicitados por meio de:

- atendimento presencial na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo;
- protocolo administrativo da Prefeitura;
- telefone institucional;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- e-mail oficial;
- sistemas eletrônicos disponibilizados pelo Município, quando existentes.

Cada serviço poderá observar regulamentos específicos, editais públicos ou critérios estabelecidos em legislação própria.

11. DOCUMENTOS GERALMENTE EXIGIDOS

Conforme o serviço solicitado, poderão ser exigidos:

- Documento oficial com foto;
- CPF ou CNPJ;
- Comprovante de residência;
- Portfólio artístico ou documentação da atividade cultural, quando necessário;
- Projeto cultural ou plano de trabalho, quando aplicável;
- Outros documentos previstos em regulamentos específicos.

12. PRAZOS DE ATENDIMENTO

Os prazos observarão:

- a natureza da solicitação;
- a existência de editais ou chamamentos públicos;
- o calendário oficial de eventos;
- a disponibilidade administrativa e orçamentária.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

Sempre que possível, os interessados serão informados sobre o cronograma e as etapas de análise de suas solicitações.

13. PADRÕES DE QUALIDADE

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo compromete-se a:

- prestar atendimento com cordialidade, respeito e transparência;
- incentivar a participação da comunidade nas ações culturais e turísticas;
- promover igualdade de oportunidades no acesso aos programas públicos;
- valorizar a identidade cultural de Brejetuba;
- incentivar o turismo sustentável e responsável;
- aperfeiçoar continuamente os serviços prestados à população.

14. DIREITOS DO USUÁRIO

São direitos dos usuários dos serviços da Secretaria:

- receber atendimento digno e respeitoso;
- obter informações claras sobre os serviços disponíveis;
- participar das ações e programas promovidos pelo Município, conforme critérios estabelecidos;
- acessar informações sobre editais, eventos e programas culturais;
- apresentar sugestões, reclamações, elogios e denúncias pelos canais oficiais de atendimento.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- receber atendimento digno, respeitoso e sem discriminação;
- obter informações claras sobre programas e serviços disponíveis;
- participar das atividades conforme os critérios estabelecidos;
- utilizar os espaços públicos esportivos de acordo com os regulamentos vigentes;
- registrar sugestões, reclamações, elogios ou denúncias por meio dos canais oficiais de atendimento.

15. CANAIS DE ATENDIMENTO

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo

Atendimento presencial

Sede da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato.

Horário de atendimento

De segunda a sexta-feira, durante o expediente oficial da Prefeitura.

Telefone

(27) 2023-0003

E-mail

turismo@brejetuba.es.gov.br

16. OUVIDORIA

Os cidadãos poderão registrar manifestações relativas aos serviços da Secretaria por meio da Ouvidoria Municipal.

Prefeitura Municipal de Brejetuba

Serão recebidas:

- reclamações;
- sugestões;
- elogios;
- denúncias;
- solicitações de providências.

As manifestações serão analisadas e respondidas na forma da legislação vigente.

17. LEGISLAÇÃO BÁSICA

- Constituição Federal de 1988, especialmente os arts. 215 e 216;
- Lei Federal nº 13.460/2017 (Direitos dos Usuários dos Serviços Públicos);
- Lei Federal nº 14.017/2020 (Lei Aldir Blanc), quando aplicável aos programas vigentes;
- Lei Federal nº 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura);
- Lei Federal nº 13.180/2015 (Profissão de Artesão e Políticas para o Artesanato);
- Lei Federal nº 11.771/2008 (Política Nacional de Turismo);
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- Lei Federal nº 9.615/1998 (Lei Geral do Desporto - Lei Pelé, no que couber);
- Lei Geral do Esporte - Lei Federal nº 14.597/2023;

Prefeitura Municipal de Brejetuba

- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD);
- Lei Orgânica do Município de Brejetuba;
- Estrutura Administrativa do Município;
- Demais normas municipais aplicáveis às políticas de turismo, cultura e artesanato.

Compromisso da Secretaria

A Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo reafirma seu compromisso com a valorização da identidade cultural de Brejetuba, a preservação do patrimônio histórico e cultural, o fortalecimento do artesanato local e o desenvolvimento do turismo sustentável. Atua para ampliar as oportunidades de acesso à cultura, incentivar a economia criativa e promover o Município como destino turístico, contribuindo para o desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade.

Além da promoção do esporte, da atividade física e do lazer como instrumentos de cidadania, inclusão social, saúde e desenvolvimento humano. Busca oferecer serviços públicos de qualidade, pautados na transparência, eficiência, acessibilidade e participação da comunidade, contribuindo para uma melhor qualidade de vida da população de Brejetuba.